



PORTARIA Nº 13.380, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Alessandro da Silva, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 03/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 2º - Ao servidor Carlos Onaldo de Jesus Alves, Ajudante de Manutenção, Padrão 04, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/03/2004 a 09/03/2009, que serão gozados no período de 03/01/2024 a 16/02/2024.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de dezembro de 2023.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos